



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**Parecer nº 1/2022.**

**Matéria: Projeto de Resolução nº 314/2022.**

**Autor: Mesa Diretora**

**Relator: Giovana ketelen Gonçalves de Souza**

**Parecer: Favorável – Ata nº 1/2022, da Comissão.**

**Relatório:**

O Projeto de Resolução, detém a seguinte ementa: Altera o Caput do Art.9º da Resolução nº 282, de 21 de março de 2016, que dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Jóia.

Acompanham o Projeto de Resolução a seguinte documentação:


- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Parecer Jurídico n.º 001/2022;
- ✚ Parecer Contábil n.º 010/2022;
- ✚ Orientação Técnica IGAM nº 827/2022;
- ✚ Ata da Comissão.

**Parecer**

Em anexo, Orientação Técnica IGAM N.º 827 /2022; Parecer Jurídico n.º 001/2022 e Parecer Contábil nº 010/2022;

**Conclusão:**

Os integrantes opinaram, por unanimidade, por parecer favorável.

  
Giovana K. Gonçalves de Souza  
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

  
Valmir José Dutra Vieira  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

**AUSENTE**  
Ignacio Levinski  
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, nesta reunião Presidente.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 18 101 122

  
Presidente

  
Secretário